



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**



**P O R T A R I A   N° 146/2008**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 026/2008 PMU

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

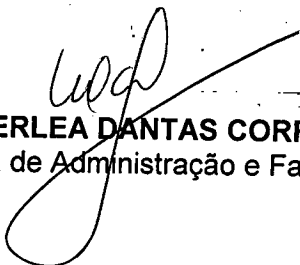
**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº026/2008 PMU, objetivando contratação de empresa para o fornecimento parcelado de vidros lisos e vidros fantasia, a serem utilizados na manutenção de escolas, creches e prédios próprios municipais, tendo sido declarada vencedora a empresa: E J BATISTA & FERREIRA LTDA, nos itens: 01 e 02.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

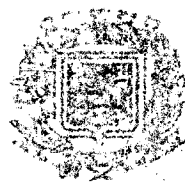
**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de fevereiro de 2008.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORREA**  
Secretária de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 146/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio  
sobre propostas apresentadas ao Pregão 028/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 028/2008 PMU, objetivando contratação de empresa para o fornecimento parcelado de vidros lisos e vidros tintados a serem utilizados na manutenção de escolas, creches e prédios próprios municipais, tendo sido declarada vencedora a empresa E J BATISTA & FERREIRA LTDA, nos itens 01 e 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 2008.

*[Assinatura]*  
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

|                                         |                       |
|-----------------------------------------|-----------------------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA-ILUSTRADO         |                       |
| DE                                      | 22 / Fevereiro / 2008 |
| DE Nº                                   | 0214                  |
| UMUARAMA,                               | 22 / 02 / 2008        |
| <i>[Assinatura]</i>                     |                       |
| DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO |                       |

Secretaria de Administração e Fazenda